



SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

PROC. ADM. N. 431430/2017

Tomada de Preços N. 005/2017

DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

De acordo com o Parágrafo 4º do Art. 109 da Lei n. 8.666/63 e com base na análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação, **RATIFICO** a Decisão Proferida, que **NEGOU PROVIMENTO** ao recurso impetrado pela recorrente **PAIAGUÁS CONSTRUTORA LTDA ME**, e manteve a inabilitação da recorrente.

Dê publicidade a esta decisão nos moldes estabelecidos em edital e normas vigentes para continuidade dos demais tramites legais.

Várzea Grande - MT, 13 de Junho de 2017.



LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras